

Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 - Projeto de Venda, apresentados à Chamada Pública nº 026/2016 destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Aos 02 dias de majo de 2016, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para abertura dos invólucros nº 02, contendo o projeto de venda. Participantes habilitados: Grupo Informal: Renato Schlickmann e outros - Item 33 - Ovo de Galinha. Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - Cooperdotchi -Itens: 3 – Abóbora; 4 – Abobrinha; 9 - Banana Branca; 10 - Banana Nanica ou Caturra; 11 – Batata Doce; 12 - Batata Inglesa; 13 - Batata Salsa; 15 - Beterraba; 18 - Cebola; 19 -Cenoura; 20 - Chuchu; 21 - Couve-Flor; 22 - Couve-Manteiga; 26 - Larania; 27 - Limão; 28 -Maçã; 32 - Melancia; 35 - Pêra; 36 - Repolho; 37 - Repolho Roxo; 39 - Tangerina ou Ponkan; 40 - Tomate; 41 - Vagem. Não houve na sessão, nenhum representante credenciado. Estava acompanhando a sessão a servidora Priscila Mikolis de Castilho da Secretaria de Educação. Deu-se prosseguimento a sessão com a abertura dos invólucros. Participantes, seus respectivos itens e quantidades: Grupo Informal: Renato Schlickmann e outros - Item 33 - Ovo de Galinha - 25.000. Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - Cooperdotchi - Itens: 3 -Abóbora - 15.000; 4 - Abobrinha - 6.000; 9 - Banana Branca - 19.900; 10 - Banana Nanica ou Caturra - 33.000; 11 - Batata Doce - 7.500; 12 - Batata Inglesa - 23.000; 13 - Batata Salsa - 1.800; 15 - Beterraba - 12.000; 18 - Cebola - 13.000; 19 - Cenoura - 13.000; 20 -Chuchu - 7.500; 21 - Couve-Flor - 3.200; 22 - Couve-Manteiga - 3.000; 26 - Laranja -32.000; 27 - Limão - 6.000; 28 - Maçã - 2.663; 32 - Melancia - 32.000; 35 - Pêra - 1.000; 36 - Repolho - 7.000; 37 - Repolho Roxo - 5.000; 39 - Tangerina ou Ponkan - 23.500; 40 -Tomate - 25.000; 41 - Vagem - 1.800. Após análise dos projetos de venda, a Comissão verificou que as quantidades dos itens 4; 9; 10; 11; 18; 19; 20; 21; 22; 26; 28; 35; 39; 40 e 41, apresentados pela Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi, são menores do que a estimada pelo edital, portanto, os itens mencionados serão fornecidos de acordo com as quantidades indicadas pela licitante no projeto de venda. Os itens e quantidades FRASSACADOS são: 1 - Abacate - 5.000; 4 -Abobrinha - 5.000; 5 - Acelga - 6.000; 6 - Agrião - 2.000; 7 - Aipim (Mandioca) Congelado -20.000; 8 - Alface - 6.000; 9 - Banana Branca - 10.100; 10 - Banana Nanica Ou Caturra -67.000; 14 - Berinjela - 5.500; 16 - Brócolis - 7.000; 18 - Cebola - 7.000; 19 - Cenoura -12.000; 20 - Chuchu - 7.500; 21 - Couve-Flor - 6.800; 22 - Couve-Manteiga - 3.000; 23 -Espinafre - 200; 25 - Inhame - 7.000; 26 - Laranja - 18.000; 28 - Maçã - 47.337; 30 - Manga - 2.000; 34 - Pepino - 8.000; 38 - Rúcula - 900; 39 - Tangerina ou Ponkan - 6.500; 40 -Tomate - 15.000; 41 - Vagem - 1.200. Os itens **DESERTOS** são: 2 - Abacaxi; 17 - Caqui; 24 - Goiaba Vermelha; 29 - Mamão; 31 - Melão; 35 - Pêra - 3.000. Sendo assim, a Comissão decide CLASSIFICAR: Grupo Informal: Renato Schlickmann e outros - Item 33 -Ovo de Galinha – 25.000. Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - Cooperdotchi - Itens: 3 - Abóbora - 15.000; 4 -Abobrinha - 6.000; 9 - Banana Branca - 19.900; 10 - Banana Nanica ou Caturra - 33.000; 11 - Batata Doce - 7.500; 12 - Batata Inglesa - 23.000; 13 - Batata Salsa - 1.800; 15 -Beterraba - 12.000; 18 - Cebola - 13.000; 19 - Cenoura - 13.000; 20 - Chuchu - 7.500; 21 - Couve-Flor - 3.200; 22 - Couve-Manteiga - 3.000; 26 - Laranja - 32.000; 27 - Limão -6.000; 28 - Maçã - 2.663; 32 - Melancia - 32.000; 35 - Pêra - 1.000; 36 - Repolho - 7.000; 37 - Repolho Roxo - 5.000; 39 - Tangerina ou Ponkan - 23.500; 40 - Tomate - 25.000; 41 -Vagem – 1.800. A Comissão declara **VENCEDOR:** Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - Cooperdotchi - Itens: 3 -Abóbora - 15.000; 4 - Abobrinha - 6.000; 9 - Banana Branca - 19.900; 10 - Banana Nanica ou Caturra – 33.000; 11 – Batata Doce – 7.500; 12 - Batata Inglesa – 23.000; 13 - Batata 🔑







Secretaria de Administração e Planejamento

Salsa – 1.800; 15 – Beterraba – 12.000; 18 – Cebola – 13.000; 19 – Cenoura – 13.000; 20 – Chuchu – 7.500; 21 - Couve-Flor – 3.200; 22 - Couve-Manteiga – 3.000; 26 – Laranja – 32.000; 27 – Limão – 6.000; 28 – Maçã – 2.663; 32 – Melancia – 32.000; 35 – Pêra – 1.000; 36 – Repolho – 7.000; 37 - Repolho Roxo – 5.000; 39 - Tangerina ou Ponkan – 23.500; 40 – Tomate – 25.000; 41 – Vagem – 1.800. Conforme dispõe a Resolução FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3° e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital. Tendo em vista a necessidade de apresentação de amostra para o item 33, fica convocado o proponente classificado no respectivo item para no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar as amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo III, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos para os itens que foram declarados vencedores. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Thiago/Roberto/Pereira

Makelly Diani Ussinger Membro da Comissão